



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO N°. 1307/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná n°. 1932
Página 202 e 203 em 22/01/2020
Maiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2537/2019, de 22/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 902.500,00 (novecentos e dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202 - 3.3.90.92.00.00	33934 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.500,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.145.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
1204 - 3.3.90.30.00.00	33940 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1205 - 3.3.90.32.00.00	33940 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1206 - 3.3.90.39.00.00	33940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.003.08.244.0013.2.154.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
1199 - 3.3.90.30.00.00	33934 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1200 - 3.3.90.32.00.00	33934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1201 - 3.3.90.39.00.00	33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.003.08.244.0014.2.155.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
1207 - 3.3.90.30.00.00	33941 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1208 - 3.3.90.32.00.00	33941 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1209 - 3.3.90.39.00.00	33941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.004.08.241.0034.2.157.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
1203 - 3.3.90.39.00.00	33888 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1211 - 3.3.30.93.00.00	33832 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	773.000,00
1212 - 3.3.30.93.00.00	33838 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00
	Total Suplementação:	902.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 902.500,00 (novecentos e dois mil e quinhentos reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33832	Conv. Fed. PAC. 03 Praça Pq. S. Pedro - C/C-647019-0	773.000,00
02	33838	Conv. Trab. Técn. Social Pça do PAC - PEC 3000 - C/C 143-1	23.000,00
03	33888	BB - PMS FIPAR Incentivo - C/C-69.661-7	12.000,00
04	33934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	59.500,00
05	33940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	15.000,00
06	33941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	20.000,00
TOTAL			902.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal